



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS  
CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO,  
CULTURAL E TURÍSTICO DE POÇOS DE CALDAS  
CONDEPHACT-PC

**Ata da 83ª (octogésima terceira) reunião extraordinária do Conselho Deliberativo Municipal de Defesa do Patrimônio Histórico, Artístico, Cultural e Turístico do Município de Poços de Caldas**

Aos trinta e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e treze, com início às dezesseis horas, realizou-se na sala de reuniões da Secretaria de Planejamento a octogésima primeira reunião ordinária do CONDEPHACT. Foi aberta a reunião, que contou com a presença dos seguintes conselheiros, seguidos pela entidade pela qual representam: Maria Carolina Nassif Mesquita de Paula (SEPLAN), Gláucio Claret Ribeiro (Secretaria Municipal de Projetos e Obras Públicas), Alexandre Augusto Landi (Superintendência regional de Ensino), Carmem Greice Renda (CODEMA), Haroldo Pares Gessoni (Museu Histórico e Geográfico Poços de Caldas), Rodrigo Geraldi Coutinho Rezende (ACIA), José Carlos de Souza (Autarquia Municipal de Ensino), Antonio Carlos Rodrigues Lorette (Entidades de Ensino Superior), e Guilherme de Paiva Posso (Sindicato da Indústria da Construção Civil – SINDUSCON). Também estiveram presentes, como visitantes, Letícia Siqueira Loiola (Coordenadora da Divisão do Patrimônio Construído e Tombamento), Natalia Capellari de Rezende, estagiárias da Secretária de Planejamento. A conselheira Jaís Ferreira de Souza (IAB), a conselheira Débora Tonon (IAB), Fábio Junqueira Bressane (Associação Comercial, Industrial e Agropecuária de Poços de Caldas), Carmen Lúcia Junqueira Arantes (Prefeito Municipal), Adriane de Almeida Matthes Abrahão (Prefeito Municipal), Gabriela Borges Martins (Secretaria Municipal de Turismo), justificaram a ausência. Constou, assim, um quórum de 47% (quarenta e sete por cento) de membros efetivos. Os conselheiros foram convocados através de aviso por e-mail e telefone. A reunião foi conduzida pelo Presidente do Conselho, Antonio Carlos Rodrigues Lorette. COMUNICAÇÃO DOS CONSELHEIROS: A coordenadora da Divisão de Patrimônio Construído e Tombamento comunicou que houve um equívoco na última reunião na apresentação da localização do canteiro a ser adotado, item 5 da pauta - Adoção de praça no cruzamento da Rua Francisco Salles e Rua Minas Gerais, foi esclarecido que o canteiro em questão é o próximo ao coreto e o conselho entendeu que por ser uma área muito pequena não cabe a adoção. Letícia Loiola esclareceu que encaminhará à engenheira agrônoma Conselheira Regina Vilela, , dar seu parecer através da Secretaria de Serviços Urbanos. A conselheira Carmem Greice Renda comunicou a respeito de uma trinca no banheiro masculino no salão sul da Urca e solicitou vistoria. A conselheira também deu ciência aos conselheiros sobre a instalação da árvore de natal na Serra de São Domingos, e solicitou que todas as próximas interferências feitas no local sejam aprovadas pelo conselho. O conselheiro Rodrigo Geraldi Coutinho Rezende solicitou que fosse encaminhado o ofício a respeito dos ambulantes da Praça Pedro Sanches à câmara para que eles tenham ciência. PAUTA DO DIA: 1) Aprovação do Plano Orçamentário do FUNDEPHACT 2014. 2) Prot. SEPLAN 0026579-048/2013 - Edília Monteiro Cheberle - Projeto de Regularização, encaminhado em 14/10/13 - Imóvel à Rua Paraná, 185. 3) Prot. SEPLAN 0049354-484/2013 - João Batista Blasi - Licença para Reforma sem Acréscimo de Área, encaminhado em 31/10/13 - Imóvel R. Praça Doutor Pedro Sanches, 37. 4) Prot. SEPLAN 50475184/2013 - Irmandade do Hospital da Santa Casa de Poços de Caldas - Projeto de Cobertura de Varanda, encaminhado em 31/10/13 - Imóvel R. Francisco Escobar, s/n. DISCUSSÕES E OCORRÊNCIAS: 1) A conselheira Carmen Lúcia Junqueira Arantes justificou sua ausência e apresentou por meio de uma carta seu posicionamento favorável à aprovação do Plano Orçamentário apresentado à Comissão Coordenadora do FUNDEPHACT , da qual faz parte. O conselho aprovou o plano orçamentário e destacou que qualquer intervenção deverá ser submetida à



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS  
CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO,  
CULTURAL E TURÍSTICO DE POÇOS DE CALDAS  
CONDEPHACT-PC

apreciação do conselho. A conselheira Carmem Greice Renda solicitou que o item de investimentos em obras de restauro e conservação seja amplo, permitindo, se necessário intervenções em outros edifícios e não sendo exclusivos ao edifício da Prefeitura Municipal. O plano aprovado segue em anexo 2) O conselho não se opõe ao projeto apresentado, uma vez que as intervenções não fazem parte dos elementos de interesse histórico da edificação. O presidente Lorette aconselhou que fosse feita a revisão do grau de proteção. 3) O conselho não se opõe ao projeto apresentado, mas ressalta que o projeto de combate a incêndio deverá passar por apreciação do conselho, e, o letrado a ser inserido não deteriore o original em relevo. 4) Após ampla discussão o conselho sugeriu a preservação da fachada e se opôs ao projeto apresentado. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada por mim, Maria Carolina Nassif Mesquita de Paula, secretária, que a redigiu e lavrou, pelo Presidente, que dirigiu os trabalhos, e pelos que estiveram presentes na qualidade de conselheiros e participantes da reunião.

**Antonio Carlos Rodrigues Lorette**  
Presidente do CONDEPHACT

**Maria Carolina Nassif Mesquita de Paula**  
Secretária do CONDEPHACT